



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

## PREGÃO PRESENCIAL n. 037/2015 Processo Licitatório n. 26.028/2015 ATA DE DESIGNAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Considerando a deliberação contida na Ata de Abertura do Pregão n. 37/2015, Processo n. 26.028/2015, realizada no dia 28.08.2015, em que a Pregoeira, considerando o adiantado da hora, teve por bem, com a concordância das licitantes presentes, em encerrar a sessão, reservando-se o direito de proferir decisão a respeito da habilitação da licitante *IPM Sistema de Gestão Pública* para o certame, em data oportuna;

Considerando que o Pregão Presencial n. 037/2015 tem por objeto a aquisição de “*Sistema Informatizado Específico para Gestão Pública Municipal EM AMBIENTE WEB, com a contratação de empresa especializada em sistema de informática, com acesso multiusuários em banco de dados ÚNICO, contemplando no mínimo instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados legados, customização, testes, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico sempre que solicitado*”, contemplando os módulos integrados para atendimento da Gestão Pública Municipal, especificados no edital de licitação, quais sejam: Módulo de Contabilidade Pública; Módulo de Orçamento e Execução (PPA, LDO e LOA); Módulo de Tesouraria; Módulo de Controle Interno; Módulo de Prestação de Contas ao TCE/PR; Módulo de Compras e Licitações; Módulo de Inclusão e Controle de Contratos; Módulo de Patrimônio; Módulo de Almoxarifado; Módulo de Tributação Geral, com todos os tributos via web, inclusive com emissão de certidões, notificações e outros; Módulo de Controle de ISSQN e Nota Fiscal Eletrônica; Módulo de Controle de Frotas e Combustíveis; Módulo de Portal de Transparência; Módulo de Portal do Servidor; Módulo de Protocolo e Controle de Processos Web; Módulo Obras; e Módulo de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Considerando as disposições do § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93, que estabelece: “*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta*”;

Considerando que referida faculdade deve ser interpretada no sentido de atribuição de um dever jurídico à Administração, de promover diligência quando se verificar a hipótese contemplada pela Lei;

Considerando que a dúvida a respeito da descrição de determinado serviço contido em atestado para comprovação de qualificação técnica mínima exigida pelo edital pode ser sanada pela realização de diligência, conforme lição de *André Guskow Cardoso*, no artigo *As Diligências nos Processos Licitatórios e a Necessidade de Respeito ao Contraditório e à Ampla Defesa*, disponível na Internet no endereço: <http://www.justen.com.br//informativo.php?&informativo=16&artigo=811&l=pt#>;

Considerando a aplicação subsidiária do § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93 ao pregão, nos termos do art. 9º da Lei n. 10.520/02;

Considerando as disposições da alínea “a” do item 9.2 do Edital de Licitação do Pregão Presencial n. 037/2015, que exige para fins de habilitação como requisito de qualificação técnica, a “*comprovação de*”



# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 76.017.458/0001-15

*aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação”;*

Considerando a existência de dúvida quanto à efetiva comprovação pela licitante *IPM Informática Ltda.*, de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, uma vez que o módulo “Prestação de contas ao TCE/PR”, não consta expressamente indicado nos Atestados de Capacidade Técnica fornecidos pela licitante, no que referido módulo, segundo a interessada, estaria inserido nos módulos “Contabilidade Pública”, “Compras e Licitação”, “Inclusão e Controle de Contratos”, “Patrimônio”, “Frotas e Combustíveis”, “Obras” e “Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento”;

Esta Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio, resolve, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93, converter o julgamento em diligência, para verificar o efetivo atendimento das disposições da alínea “a”, do item 9.2 do Edital de Licitação pela licitante *IPM Informática Ltda.* Os trabalhos serão desenvolvidos de modo a comprovar, inclusive, a peculiar circunstância do módulo “Prestação de contas ao TCE/PR” constar efetivamente do sistema indicado pelo Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, nos módulos “Contabilidade Pública”, “Compras e Licitação”, “Inclusão e Controle de Contratos”, “Patrimônio”, “Frotas e Combustíveis”, “Obras” e “Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento”, sob pena de inabilitação. A diligência será realizada conforme segue:

**A) Local:** Prefeitura de Brusque - SC **Data:**11/09/2015 **Horário:** 9:00h **Contato:** Alcino Cesar da Silva

**B) Local:** Prefeitura de Palhoça - SC **Data:**11/09/2015 **Horário:** 14:30h **Contato:** Anderson Medeiros

**C) Local:** Prefeitura de Pinhais - PR **Data:**16/09/2015 **Horário:**09:30h **Contato:** Helio Ishii Straparo

Desta forma, ficam as licitantes interessadas devidamente cientificadas para, querendo, participem do ato.

Por oportuno, em atenção aos princípios da isonomia entre os licitantes, economicidade e da autotutela do ato administrativo, e por idênticas razões, esta Pregoeira, juntamente com sua Equipe de Apoio, resolve também designar, com fundamento no § 3º do art. 43 da Lei n. 8.666/93, a realização de diligência para verificar o efetivo atendimento das disposições da alínea “a”, do item 9.2 do Edital de Licitação, pela licitante *Lexsom Consultoria e Informática Ltda EPP.* Os trabalhos serão desenvolvidos de modo a comprovar, inclusive, a peculiar circunstância do fato do módulo “Obras” constar efetivamente do sistema indicado pelo Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela licitante, no módulo “Patrimônio”, como alegado pela interessada, sob pena de restar mantida a decisão que a excluiu da disputa pelo descumprimento da antes referida disposição editalícia. A diligência será realizada conforme segue:

**A) Local:** Prefeitura de Entre Rios do Oeste - PR **Data:**14/09/2015 **Horário:** 14:00h **Contato:** Alcindo Schneiders.

**B) Local:** Câmara de Foz do Iguaçu - PR **Data:**15/09/2015 **Horário:** 09:00h **Contato:** Rodrigo Nishimori.

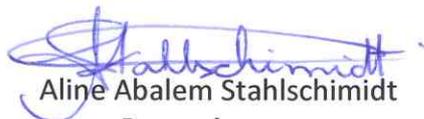


# MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

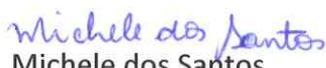
CNPJ: 76.017.458/0001-15

Desta forma, ficam as licitantes interessadas devidamente cientificadas para, querendo, participem do ato.

Paranaguá, 04 de setembro de 2015.

  
Aline Abalem Stahlschmidt  
Pregoeira

  
Jaci Ricardo Leal Passos  
Equipe Técnica

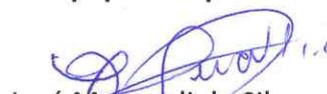
  
Michele dos Santos  
Equipe Técnica

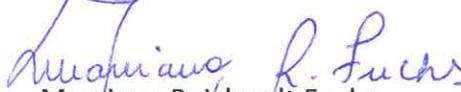
  
Ronei Ruiz Soares  
Equipe Técnica

  
Rosiana do Rocio Pereira Pesch  
Equipe de Apoio

  
Neuma Beatriz Barcellos Valera Silva  
Equipe de Apoio

  
Raul da Gama e Silva Luck  
Equipe de Apoio

  
José Moscardi da Silva  
Equipe de Apoio

  
Marciana Reichardt Fuchs  
Equipe de Apoio

**Assunto:** RE: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua

**De:** Sirlei Pontarolo <posto.agero@hotmail.com>

**Data:** 03/09/2015 16:00

**Para:** "aline.info@paranagua.pr.gov.br" <aline.info@paranagua.pr.gov.br>

Boa Tarde Aline,

Confirmando o atendimento para demonstração do sistema para dia 14/09/2015 as 14:00 hs, para agilizar o seu atendimento nesta data, solicito que fale com o senhor Alcindo Schneiders, secretário de finanças, pois ele é responsável pelo funcionamento do sistema no Município. Para esclarecer eventuais dúvidas, coloco-me a disposição,

At,

**Sirlei Kist Pontarolo**

**Secretária Municipal de Administração**

**Entre Rios do Oeste - PR**

**45 3257 1268 / 9926 7873**

---

From: aline.info@paranagua.pr.gov.br

Subject: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua

To: posto.agero@hotmail.com

Date: Thu, 3 Sep 2015 15:43:04 -0300

Boa tarde,

Sou Pregoeira do Município de Paranaguá, e preciso agendar uma diligência para o dia 14/09/2015 as 14:00h para averiguação do Sistema e módulos utilizados por essa Prefeitura, em conformidade com o Atesto de Capacidade Capacidade Técnica entregue pela licitante Lexsom Informática.

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Att,

--

Aline Abalem Stahlschimidt

Técnica em Desenvolvimento de Sistemas

Gestora Sistemas

Departamento de Informática - Divisão de Software

Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação

Prefeitura de Paranaguá - PR

Tel.: 41-3420-2733 / 41-3420-6008

**Assunto:** Re: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranaguá  
**De:** Rodrigo Nishimori <rodrigo@cmfi.pr.gov.br>  
**Data:** 04/09/2015 10:24  
**Para:** aline info <aline.info@paranagua.pr.gov.br>

Bom dia!!

Eu aconselharia vocês a irem na Prefeitura de Foz do Iguaçu ao invés da **Câmara Municipal**.  
Mas caso queiram comparecer a esta casa de leis estarei a disposição.

---

**De:** "Aline Abalem - Tecnologia da Informação PMP" <aline.info@paranagua.pr.gov.br>  
**Para:** rodrigo@cmfi.pr.gov.br  
**Enviadas:** Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 10:18:35  
**Assunto:** Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranaguá

Bom dia,

Sou Pregoeira do Município de Paranaguá, e preciso agendar uma diligência para o dia **15/09/2015 as 9:00h** para averiguação do Sistema e módulos utilizados por essa Prefeitura, em conformidade com o Atesto de Capacidade Capacidade Técnica entregue pela licitante Lexsom Informática.

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Att,

--

Aline Abalem Stahlschmidt  
Técnica em Desenvolvimento de Sistemas  
Gestora Sistemas  
Departamento de Informática - Divisão de Software  
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Prefeitura de Paranaguá - PR  
Tel.: 41-3420-2733 / 41-3420-6008

--

Atenciosamente,

---

Rodrigo Nishimori  
Administrador de Rede  
Câmara Municipal de Foz do Iguaçu  
Tel: 55 45 3521-8183

**Assunto:** Re: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranaguá  
**De:** Anderson Medeiros <anderson0507@gmail.com>  
**Data:** 03/09/2015 16:21  
**Para:** aline.info@paranagua.pr.gov.br

Ola Aline, esta agendado então para Sexta dia 11/09 conforme solicitado.

Em 3 de setembro de 2015 15:57, Aline Abalem - Tecnologia da Informação PMP <[aline.info@paranagua.pr.gov.br](mailto:aline.info@paranagua.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Sou Pregoeira do Município de Paranaguá, e preciso agendar uma diligência para o dia 11/09/2015 as 14:30h para averiguação do Sistema e módulos utilizados por essa Prefeitura, em conformidade com o Atesto de Capacidade Capacidade Técnica entregue pela licitante IPM Sistemas de Gestão Pública.

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Att,

--

Aline Abalem Stahlschimidt  
Técnica em Desenvolvimento de Sistemas  
Gestora Sistemas  
Departamento de Informática - Divisão de Software  
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Prefeitura de Paranaguá - PR  
Tel.: 41-3420-2733 / 41-3420-6008

--

**Anderson Medeiros**  
TEC. DE INFORMÁTICA  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
(48) 3279-1727 / (48) 8428-1083  
Prefeitura Municipal de Palhoça  
Parque Residencial Pagani - Passa Vinte - Centro  
Palhoça - CEP - 88130-900

Departamento de Informática - Divisão de Software  
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Prefeitura de Paranaguá - PR  
Tel.: 41-3420-2733 / 41-3420-6008

**Assunto:** Re: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranaguá

**De:** Alcino Cesar da Silva <cesar.ti@brusque.sc.gov.br>

**Data:** 03/09/2015 15:58

**Para:** <aline.info@paranagua.pr.gov.br>

Ola Aline!

Conforme contato telefônico está agendado sua visita na Prefeitura Municipal de Brusque para o dia 11/09/2015, entre 8:30 as 9:00 horas.

Abraços

Alcino Cesar da Silva

Diretor da TI

Em 03.09.2015 15:51, Aline Abalem - Tecnologia da Informação PMP escreveu:

Boa tarde,

Sou Pregoeira do Município de Paranaguá, e preciso agendar uma diligência para o dia 11/09/2015 as 11:30h para averiguação do Sistema e módulos utilizados por essa Prefeitura, em conformidade com o Atesto de Capacidade Capacidade Técnica entregue pela licitante IPM Sistemas de Gestão Pública.

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Att,

--

Aline Abalem Stahlschmidt  
Técnica em Desenvolvimento de Sistemas  
Gestora Sistemas  
Departamento de Informática - Divisão de Software  
Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação  
Prefeitura de Paranaguá - PR  
Tel.: 41-3420-2733 / 41-3420-6008

--

Abraços

---

Alcino Cesar da Silva

---

Antes de imprimir, pense em sua  
responsabilidade e compromisso  
com o meio ambiente.

---

**Assunto:** Confirmação de Leitura (exibida): Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua  
**De:** Alcino Cesar da Silva <cesar.ti@brusque.sc.gov.br>  
**Data:** 03/09/2015 15:55  
**Para:** Aline Abalem - Tecnologia da Informação PMP <aline.info@paranagua.pr.gov.br>

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: [cesar.ti@brusque.sc.gov.br](mailto:cesar.ti@brusque.sc.gov.br)  
Assunto: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua  
Enviados: 03.09.2015 15:51

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

---

— MDNPart2.txt —

Reporting-UA: Webmail Locaweb  
Original-Recipient: [cesar.ti@brusque.sc.gov.br](mailto:cesar.ti@brusque.sc.gov.br)  
Final-Recipient: rfc822; [cesar.ti@brusque.sc.gov.br](mailto:cesar.ti@brusque.sc.gov.br)  
Original-Message-ID: <[55E896AC.70201@paranagua.pr.gov.br](mailto:55E896AC.70201@paranagua.pr.gov.br)>  
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

---

— Anexos: —

MDNPart2.txt

248 bytes

**Assunto:** Re: Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua  
**De:** Helio Ishii Stroparo <heliois@pinhais.pr.gov.br>  
**Data:** 03/09/2015 16:39  
**Para:** aline info <aline.info@paranagua.pr.gov.br>  
**CC:** Anderson Tanck <andersont@pinhais.pr.gov.br>

Boa Tarde Aline,

Estaremos lhe aguardando para esclarecer eventuais dúvidas.

Att,

**Helio Ishii Stroparo**

**Gerencia de Sistemas-GESIS**  
**Departamento de Tecnologia em Informação-DETEC**  
**Secretaria de Administração-SEMAD**  
**(41) 3912-5106 / 8888-4889**



---

**De:** "Aline Abalem - Tecnologia da Informação PMP" <aline.info@paranagua.pr.gov.br>  
**Para:** "Anderson Tanck" <andersont@pinhais.pr.gov.br>, "heliois" <heliois@pinhais.pr.gov.br>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 3 de setembro de 2015 16:22:39  
**Assunto:** Diligência Processo Licitatório 37-2015 Prefeitura de Paranagua

Boa tarde,

Sou Pregoeira do Município de Paranaguá, e preciso agendar uma diligência para o dia 16/09/2015 as 09:30h para averiguação do Sistema e módulos utilizados por essa Prefeitura, em conformidade com o Atesto de Capacidade Capacidade Técnica entregue pela licitante IPM Sistemas de Gestão Pública.

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Att,

--

Aline Abalem Stahlschmidt  
Técnica em Desenvolvimento de Sistemas  
Gestora Sistemas